



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI N.º 54/07

DOCUMENTO N.º 845/07

fl.02

Mensagem nº 18/07

## PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à Associação de Amigos da Banda Marcial Matteo Bei, no exercício de 2007, visando prestar apoio às atividades da Banda.**

**Proc. nº 21087/07**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à Associação de Amigos da Banda Marcial Matteo Bei, no exercício de 2007, visando prestar apoio às atividades da Banda.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento vigente, visando atender a despesas de subvenção da entidade a seguir indicada, com o código abaixo discriminado:

ENTIDADE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
Associação de Amigos da Banda Marcial Matteo Bei.....	02.08.00.12.361.0017.2378.33.50.43.00	R\$ 60.000,00

**Art. 3º** - O crédito de que trata o art. 2º desta Lei será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do crédito orçamentário abaixo discriminado, conforme o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.03.00.02.062.0020.2070.33.90.36.00	R\$ 60.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\*

\*

\*